

BARZAGLI PARTICIPACOES LTDA.

NIRE 35229235491

CNPJ/MF 22.606.673/0001-22

**Alteração do Contrato Social para
Transformação de Sociedade Limitada
em Sociedade por Ações**

JUCESP PROTOCOLO
0.432.518/16-2

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

- (i) **CARLOS EDUARDO PRADO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG/RNE nº 148698037 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.156.498-59, residente de domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, nº 293, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000; e
- (ii) **SILVIA APARECIDA DOS ANJOS**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG/RNE nº 182751417 - SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.824.898-07, residente de domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Líbero Badaró, nº 293, Centro, São Paulo/SP, CEP 01009-000;

Únicos sócios ("Sócios") da **BARZAGLI PARTICIPACOES LTDA.**, NIRE 35229235491, inscrita no CNPJ/MF 22.606.673/0001-22, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 67, Centro, CEP 01009-000, com seu Contrato Social constitutivo datado de 29 de maio de 2015, arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 35.2.2923549-1, em sessão de 09.06.2015 (doravante denominada "Sociedade"), têm, entre si, justo e contratado o quanto segue:

1. Cessão e Transferência de Quotas

1.1 O sócio **CARLOS EDUARDO PRADO**, acima qualificado, detentor de 399 (trezentas e noventa e nove) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), ora retirando-se da Sociedade, neste ato, vende, sem quaisquer restrições, pelo seu valor nominal, a totalidade das quotas da qual é titular para a **ODEBRECHT S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Luis Viana, nº 2841, Edifício Odebrecht, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.144.757/0001-72 e registrada na JUCESP sob o NIRE 2930002559-3, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores **MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG



nº 03.797.428-96 SSP/BA, e **DANIEL BEZERRA VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8-IFP/RJ, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-050, ora admitida na Sociedade.

1.2 A sócia **SILVIA APARECIDA DOS ANJOS**, acima qualificada, detentora de 1 (uma) quota representativa do capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 1,00 (um real), ora retirando-se da Sociedade, neste ato, vende, sem quaisquer restrições, pelo seu valor nominal, a totalidade das quotas da qual é titular para a **ODEBRECHT S.A.**, acima qualificada, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores **MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, e **DANIEL BEZERRA VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8-IFP/RJ, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-050, ora admitida na Sociedade.

1.3 Os sócios, neste ato, renunciaram reciprocamente ao seu direito de preferência à aquisição das quotas acima referidas.

1.4 Os cedentes outorgam à cessionária a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação com relação ao pagamento do preço de compra das quotas, para nada mais reclamar a qualquer título.

1.5 Os sócios retirantes, neste ato, renunciaram ao cargo de administradores da Sociedade. Em virtude do disposto, os Sócios deixam de integrar definitivamente a administração da Sociedade, dando a mais ampla, geral e irrevogável quitação de todos os créditos, direitos e bens correspondentes ao seu cargo, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que os possam ter contra a Sociedade e/ou suas sócias em relação ao período em que atuaram na administração da Sociedade, para nada reclamar em qualquer tempo e lugar.

2. Da Transformação em Sociedade por Ações

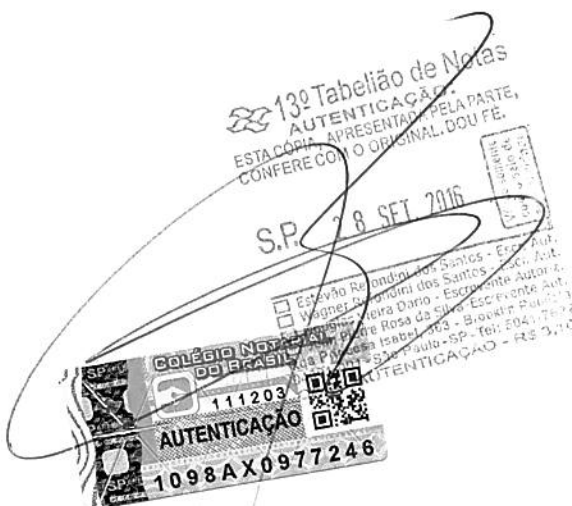
2.1. A nova sócia resolve transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade limitada para sociedade anônima, passando a ser regida pelo Estatuto Social, que integra a presente como **Anexo I**, e foi aprovado em sua íntegra pela nova sócia.

2.2. Em razão da transformação ora aprovada, a referida sociedade anônima será titular de todos os direitos e obrigações da Sociedade transformada, em continuação da sociedade limitada, sem solução de continuidade, não havendo, portanto, constituição de nova sociedade, mas apenas transformação do tipo societário.



3. Das Alterações - Denominação, Sede, Objeto Social e Eleição da Diretoria

3.2. Além das deliberações acima, a nova acionista resolve, ainda, reunir-se na forma de uma Assembleia Geral de Transformação, para deliberar, dentre outras coisas, sobre alterações e aprovação do Estatuto Social, eleição da nova Diretoria, como se segue:



Handwritten symbols: a stylized 'A', a large loop, a checkmark, a small 'f.', and a large 'X' with a small '3' inside.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO
EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA BARZAGLI PARTICIPACOES LTDA.
PARA

OSP INVESTIMENTOS S.A.

DIA, HORA e LOCAL: Em 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, em sua sede social localizada na Rua Líbero Badaró, nº 293, 21º andar, conjunto 21-D, Sala 67, Centro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01009-000. **PRESENCAS:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber **ODEBRECHT S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Luis Viana, nº 2841, Edifício Odebrecht, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.144.757/0001-72 e registrada na JUCEB sob o NIRE 2930002559-3, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Marcela Aparecida Drehmer Andrade - Presidente; Helena da Costa Silveira Troper - Secretária. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista deliberou: **1)** alterar a denominação social da Sociedade para **OSP INVESTIMENTOS S.A.**; **2)** alterar a sede social da Sociedade para a Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar – parte I, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-050; **3)** alterar o objeto social da Sociedade, que passa a ser *"l) explorar, diretamente, qualquer dos seguintes negócios: a) engenharia, montagem e instalações industriais e elétricas, construções, incorporações, "leasing", comercialização, aluguéis e arrendamento de imóveis; b) produção e comercialização de materiais de construção, estruturas pré-fabricadas e pavimentação em geral; c) serviços públicos, por concessão ou parceria público-privada; d) indústria em geral, inclusive na área de substâncias e produtos químicos e plásticos, e a comercialização de tais produtos; e) fabricação, instalação, montagem, locação e operação de plataformas fixas e móveis, de qualquer natureza, para perfuração, extração e produção de petróleo, gás e similares; f) estudos, cálculos e demais atividades para a perfuração de poços de petróleo e gás natural, no mar ou na terra, e prestação de serviços de navegação de cabotagem na modalidade de apoio marítimo; g) importação e exportação de bens e serviços; h) prestação de serviços de pesquisa, planejamento e consultoria; i) serviços de transporte de carga; j) comércio, inclusive na qualidade de agente, representante ou consignatária; k) compra e venda de equipamentos e peças; l) financiamento de*



equipamentos; m) depósito de equipamentos; n) reparos e manutenção de equipamentos; o) operação de equipamentos; p) prestação de serviços administrativos ou técnicos; q) produção, importação, exportação e comercialização de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente a cultura, industrialização e comercialização da cana-de-açúcar para produção de açúcar, etanol e derivados; r) fabricação, importação, exportação e comercialização de derivados da cana-de-açúcar, podendo atuar como agente, representante ou consignatária; s) importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de fertilizantes e demais insumos agrícolas; t) exploração agrícola em terras próprias ou de terceiros; u) produção, fornecimento, distribuição e comercialização de energia elétrica; v) administração de bens imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; e w) logística e serviços de armazenagem, embalagem e transporte de produtos e equipamentos; e II) participar em outras sociedades que explorem, direta ou indiretamente, qualquer dos negócios indicados no item I acima. Parágrafo Único – A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.”; 4) em observância ao disposto nos artigos 8º e 170, §3º da Lei nº 6.404/76, ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada **Guimarães e Sieiro Consultoria e Serviços Contábeis Ltda**, sociedade inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC – BA 004903/O-5 e no CNPJ/MF sob o nº 07.533.214/0001-72, sediada na Rua Paulo Afonso, nº 323 – Térreo, Candéal, Salvador/BA, CEP 40.296-340, tendo sido também ratificada a dispensa da presença de qualquer representante da referida empresa, sem prejuízo dos trabalhos, em face da inexistência de quaisquer dúvidas em relação ao Laudo de Avaliação constante do **Anexo II**, para proceder à avaliação, pelo critério de valor contábil, do bem representado por 1.778.041.981 (um bilhão, setecentos e setenta e oito milhões, quarenta e uma mil, novecentas e oitenta e uma) ações, sendo 1.040.713.450 (um bilhão, quarenta milhões, setecentas e treze mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias e 737.328.531 (setecentos e trinta e sete milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e trinta e uma) ações preferenciais, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total da **ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade com sede social na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar, parte E, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, inscrita no CNPJ/MF sob o



Handwritten signature and initials.

Handwritten checkmark and initials.

Handwritten number 5 and signature.

nº 10.904.193/0001-69, ("AÇÕES OSP"), de titularidade das acionistas Odebrecht S.A. ("ODB"), Nordeste Química S.A. – Norquisa ("Norquisa") e Belgrávia Serviços e Participações S.A. ("Belgrávia"), a serem conferidas em integralização de aumento de capital social da Sociedade, conforme deliberações abaixo; **5)** aprovar, depois de lido e examinado, o Laudo de Avaliação apresentado, que compõe a presente ata como **Anexo II**, o qual confirma o valor contábil das **AÇÕES OSP**, na data base de 31 de março de 2016, em R\$ 1.670.731.105,73 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos); **6)** aprovar o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 1.670.731.105,73 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para R\$ 1.670.731.505,73 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos), com a emissão de 1.670.731.106 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentas e trinta e uma mil, cento e seis) novas ações ordinárias, pelo valor de emissão de R\$ 1.670.731.105,73 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e trinta e um mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos), conforme Boletins de Subscrição que integram a presente ata como **Anexos III, IV e V e VI**, subscritas e integralizadas, mediante a conferência das **AÇÕES OSP**, sendo: **a)** 701.707.064 (setecentos e um milhões, setecentas e sete mil e sessenta e quatro) ações ordinárias e sem valor nominal, no valor de R\$ 701.707.064,41 (setecentos e um milhões, setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), subscritas e integralizadas pela acionista ODB; **b)** 276.171.852 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e sem valor nominal, no valor de R\$ 276.171.851,77 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), subscritas e integralizadas pela Norquisa; e **c)** 692.852.190 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, cento e noventa) ações ordinárias e sem valor nominal, no valor de R\$ 692.852.189,55 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), subscritas e integralizadas pela Belgrávia; **7)** conforme deliberações acima tomadas, aprovar o Estatuto Social da Companhia na forma do **Anexo I** da presente ata; **8)** eleger os membros da Diretoria da Companhia para cumprir um mandato de 02 (dois) anos, com término na Assembleia Geral Ordinária de 2018: **A) Diretora Presidente – MARCELA**



APARECIDA DREHMER ANDRADE, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, como Diretora-Presidente da Companhia; **B) Diretor – ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 03.938.136-65 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.381.355-53, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 10º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, como Diretor da Companhia; e **C) Diretor – DANIEL BEZERRA VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8-IFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-050, como Diretor da Companhia. Em consequência da deliberação ora tomada, a composição da Diretoria da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018 é a seguinte: **A) Diretora Presidente - MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**; **Diretores sem designação específica: B) ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO**; e **C) DANIEL BEZERRA VILLAR**. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse nesta data mediante a assinatura dos respectivos termos lavrados nos livros próprios e, atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, declaram, sob as penas de lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **9) aprovar a não fixação do montante global para remuneração dos administradores no presente exercício, tendo em vista que estes já são remunerados por outras empresas da Organização da qual pertence a Companhia; e 10) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação do ora deliberado, incluindo a atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos competentes.** **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições. **CONSELHO FISCAL:** Não há



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

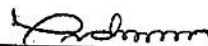
DUPLICATA

13 03 16

Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. **ENCERRAMENTO:**
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que,
após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

MESA:



Marcela Aparecida Drehmer Andrade
Presidente



Helena da Costa Silveira Troper
Secretária

ACIONISTAS:

ODEBRECHT S.A.

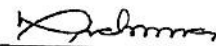


Marcela Aparecida Drehmer Andrade
Diretora



Daniel Bezerra Villar
Diretor

NORDESTE QUÍMICA S.A. – NORQUISA



Marcela Aparecida Drehmer Andrade
Diretora

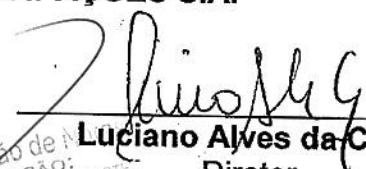


Daniel Bezerra Villar
Diretor

BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



Antonio Marco Campos Rabello
Diretor



Luciano Alves da Cruz
Diretor



13º Tabelião de
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA REPRESENTADA PELA PARTE
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

S.P. 28.04.2016

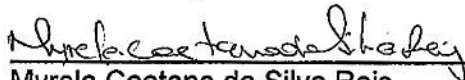
Estevão Afondini dos Santos - Escr. Aut.
Wagner Belandieri dos Santos - Escr. Aut.
Douglas Vieira Dario - Escrivente Autor
Jean Pierre Rosa da Silva - Escrivente Autor
Rua Princesa Isabel, 363 - B. Lukin, Paulista
04801-001 - São Paulo - SP - Tel. 5041-7822
CAIXA AUTENTICAÇÃO - RT 300

SÓCIOS RETIRANTES


Carlos Eduardo Prado


Silvia Aparecida dos Anjos

Visto da Advogada:


Myrela Caetano da Silva Reis
OAB/BA nº 33.033

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.

S.R. 8 SET. 2016



**ESTATUTO SOCIAL DA
OSP INVESTIMENTOS S.A.**

I. DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 1º - OSP INVESTIMENTOS S.A. é uma companhia que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, com prazo de duração por tempo indeterminado.

II. SEDE E DEPENDÊNCIAS

Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar – parte I, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050, podendo, onde e quando convier, instalar filiais, sucursais, agências, escritórios, representações e dependências similares em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

III. OBJETO SOCIAL

Art. 3º - A Companhia tem por objeto social:

I) explorar, diretamente, qualquer dos seguintes negócios:

- a) engenharia, montagem e instalações industriais e elétricas, construções, incorporações, "leasing", comercialização, aluguéis e arrendamento de imóveis;
- b) produção e comercialização de materiais de construção, estruturas pré-fabricadas e pavimentação em geral;
- c) serviços públicos, por concessão ou parceria público-privada;
- d) indústria em geral, inclusive na área de substâncias e produtos químicos e plásticos, e a comercialização de tais produtos;
- e) fabricação, instalação, montagem, locação e operação de plataformas fixas e móveis, de qualquer natureza, para perfuração, extração e produção de petróleo, gás e similares;
- f) estudos, cálculos e demais atividades para a perfuração de poços de petróleo e gás natural, no mar ou na terra, e prestação de serviços de navegação de cabotagem na modalidade de apoio marítimo;
- g) importação e exportação de bens e serviços;
- h) prestação de serviços de pesquisa, planejamento e consultoria;
- i) serviços de transporte de carga;
- j) comércio, inclusive na qualidade de agente, representante ou consignatária;
- k) compra e venda de equipamentos e peças;
- l) financiamento de equipamentos;
- m) depósito de equipamentos;
- n) reparos e manutenção de equipamentos;
- o) operação de equipamentos;
- p) prestação de serviços administrativos ou técnicos;



- q) produção, importação, exportação e comercialização de produtos de agricultura e pecuária em geral, especialmente a cultura, industrialização e comercialização da cana-de-açúcar para produção de açúcar, etanol e derivados;
- r) fabricação, importação, exportação e comercialização de derivados da cana-de-açúcar, podendo atuar como agente, representante ou consignatária;
- s) importação, exportação, manipulação, comercialização, industrialização, guarda, serviços de carga e descarga de fertilizantes e demais insumos agrícolas;
- t) exploração agrícola em terras próprias ou de terceiros;
- u) produção, fornecimento, distribuição e comercialização de energia elétrica;
- v) administração de bens imóveis, podendo arrendar e dar em arrendamento, receber e dar em parceria, alugar e locar móveis, imóveis e equipamentos em geral; e
- w) logística e serviços de armazenagem, embalagem e transporte de produtos e equipamentos;

II) participar em outras sociedades que explorem, direta ou indiretamente, qualquer dos negócios indicados no item I acima.

Parágrafo Único – A Companhia poderá exercer as atividades de seu objeto social no país ou no exterior, seja diretamente ou através de subsidiárias, ou através de participação no capital de outras sociedades.

IV. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º - O capital social é de R\$ 1.670.731.505,73 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e cinco reais e setenta e três centavos), dividido em 1.670.731.506 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões, setecentas e trinta e uma mil, quinhentas e seis) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Art. 5º - Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais. As ações preferenciais que eventualmente venham a ser emitidas pela Companhia não terão direito de voto nas Assembleias Gerais, salvo nos casos previstos em lei, mas gozarão de prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

§ 1º - As despesas de desdobramento, grupamento ou substituição de certificados de ações, quando solicitado pelo acionista, correrão por sua conta, por preço não superior ao custo.

§ 2º - A Companhia poderá, a pedido do acionista, emitir certificados de ações. Os certificados de ações, ou títulos múltiplos que as representem, serão assinados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente.

Art. 6º - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já anteriormente possuídas. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou não se manifeste dentro de 30 (trinta) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovar o aumento do Capital Social, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.



2

A

B

✓

f

11



g) negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação; h) designação de auditores independentes; e i) emissão de valores mobiliários, inclusive para distribuição pública.

§ 1º - As reuniões da Diretoria serão convocadas, salvo quando de caráter urgente, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação.

§ 2º - As reuniões da Diretoria realizar-se-ão com a presença da maioria de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos Diretores presentes, considerando-se como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por outro Diretor.

Art. 13 - É obrigatória a assinatura de 02 (dois) Diretores em conjunto para que a Companhia possa: a) conceder avais, fianças ou outras garantias; b) assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, debêntures e outros títulos; c) constituir procuradores; d) contrair obrigações e firmar compromissos, inclusive apresentar propostas, celebrar e rescindir contratos e seus aditivos; e) transigir, desistir e renunciar a direitos; f) alienar bens do ativo permanente; g) participar de consórcios, associações com outras sociedades e de acordos de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia poderá constituir procurador, inclusive um dos membros da Diretoria, para a prática de quaisquer atos, mesmo os previstos neste Artigo, mas sempre com fim específico e prazo de validade limitado ao máximo de 01 (um) ano, exceto as procurações para representação em processos judiciais ou administrativos e as procurações outorgadas para representação da Companhia no exterior, quando for exigência expressa de lei, que poderão ser por prazo indeterminado.

VI. ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro dos 04 (quatro) meses após o término de cada exercício social, competindo-lhe tomar as deliberações previstas em lei.

Art. 15 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que os interesses sociais, este Estatuto ou a legislação em vigor exigir o pronunciamento dos acionistas.

Art. 16 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, que designará um dos presentes para funcionar como secretário.

Art. 17 - Somente poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia.

VII. CONSELHO FISCAL



ESTA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL

SP, 28 SET. 2016

Des. Wagner Refonzi dos Santos - Escr. Aut.

Des. Wagner Refonzi dos Santos - Escr. Aut.

Des. Wagner Refonzi dos Santos - Escr. Aut.

Des. Wagner Refonzi dos Santos - Escr. Aut.

A

✓

13

don

Art. 18 - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionistas que preencham os requisitos exigidos por lei.

Art. 19 - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será constituído no mínimo por 03 (três) e no máximo por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos, com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Único - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

VIII. EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 - O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras.

§ 1º - Do resultado do exercício, após as deduções de prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto de Renda, serão deduzidas as participações dos administradores da Companhia, se e quando deliberado pela Assembléia Geral, nos limites e formas previstos em lei.

§ 2º - Apurado o lucro líquido do exercício, dele deduzir-se-ão inicialmente 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até esta alcançar 20% (vinte por cento) do capital social ou até que a soma desta e de outras reservas do capital exceda a 30% (trinta por cento) do mesmo capital.

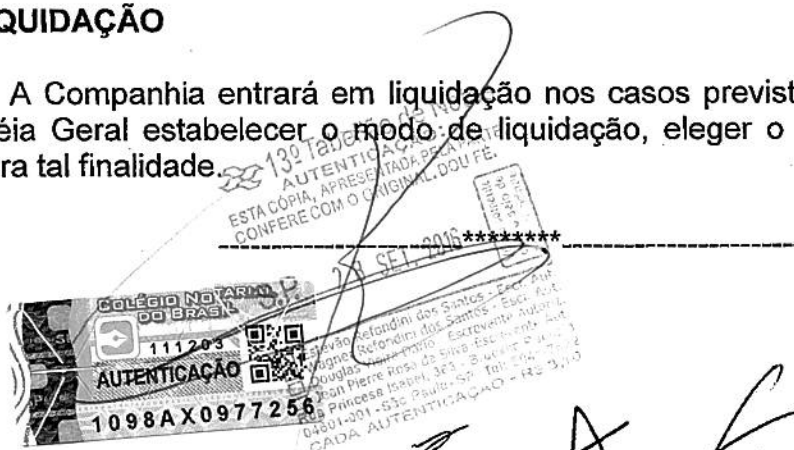
§ 3º - Do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, ao pagamento de dividendo anual obrigatório e o saldo será objeto de deliberação pela Assembléia Geral Ordinária de Acionistas que se reunir para deliberar sobre o balanço do exercício respectivo.

§ 4º - O saldo que houver, após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores deste Artigo, terá a aplicação que decidir a Assembléia Geral.

§ 5º - A Companhia poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, para atender exigências legais ou conveniências sociais, inclusive para distribuição de dividendos.

IX. LIQUIDAÇÃO

Art. 21 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para tal finalidade.



Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO



GUIMARÃES E SIEIRO

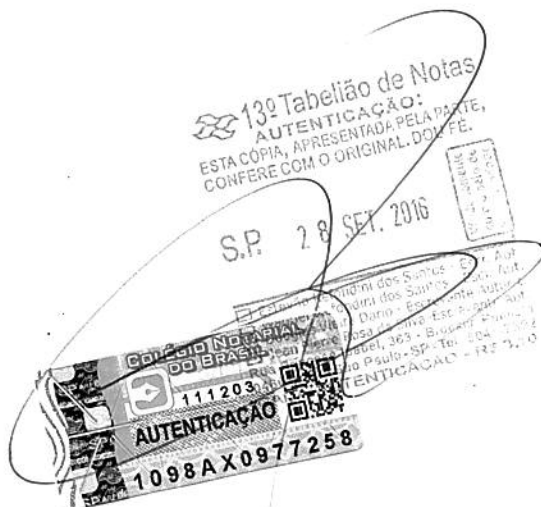
CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

ODEBRECHT S.A.

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ITEM DO ATIVO PARA
EFEITO DE APORTE DE CAPITAL NA OSP INVESTIMENTOS S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA BARZAGLI PARTICIPACOES
LTDA.)**

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL DO MEU FE.

S.P. 28 SET. 2016



Salvador
Rua Paulo Afonso, nº323 - Térreo
Candeal
CEP 40296-340
Salvador - BA

- A6 - ✓ f. J

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Por este instrumento, GUIMARÃES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC - BA 004903/O-5, CNPJ (MF) sob o nº 07.533.214/0001-72, sediada na Rua Paulo Afonso, número 323, Térreo, Candeal, CEP 40.296-340, Salvador – BA, representada pelo seu sócio-diretor, Sr. Hélio Rodrigues Guimarães, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.279.755-09 SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 004.637.015/34 e no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC - BA 004810/O-7 "T" RJ, empresa contratada para proceder à avaliação contábil de item do ativo da ODEBRECHT S.A. ("ODB") inscrita no CNPJ (MF) nº 05.144.757/0001-72 com sede na Avenida Luis Viana, nº 2841, Edif. Odebrecht, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.730-900 e NIRE 2930002559-3, vem apresentar o resultado do seu trabalho nos seguintes termos:

I. DA FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificação e apresentação, na data base de 31 de março de 2016, do valor contábil de item do ativo da ODB, conforme descrito no item IV a seguir, a ser utilizado para aporte de capital social na OSP INVESTIMENTOS S.A. ("OSPINV") (anteriormente denominada BARZAGLI PARTICIPACOES LTDA.), CNPJ (MF) nº 22.606.673/0001-22, com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar – Parte I, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05.501-050 e NIRE 35229235491.

II. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros contábeis da ODB acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais aplicáveis, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistentemente aplicadas, observando-se os quesitos da clareza e objetividade.

III. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE OS TRABALHOS

Informamos que:

- a) A Guimarães e Sieiro Consultoria e Serviços Contábeis e seus sócios não possuem qualquer interesse, direto ou indireto, nas empresas relacionadas a essa avaliação, em suas controladas diretas e indiretas ou na operação, que pudessem vir a caracterizar conflito de interesses.



- b) No decorrer da execução dos nossos trabalhos, não houve qualquer direcionamento, limitação ou dificuldade imposta pelos acionistas controladores ou administradores da ODB, bem como não temos conhecimento de quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das nossas conclusões; e
- c) realizamos trabalhos de pré-fechamento dos saldos contábeis na data-base de 29 de fevereiro de 2016, que nos permitiram realizar procedimentos de revisão analítica dos saldos dos itens que compõem o ativo da ODB, de forma a estarmos aptos a concluir adequadamente a presente avaliação nesta data-base de 31 de março de 2016.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO ADOTADO

Foram observados os critérios e práticas contábeis adotadas no Brasil, na avaliação contábil de item do ativo da ODB, representado por 746.850.539 (setecentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("OSP"), inscrita no MF/CNPJ 10.904.193/0001-69, empresa com sede na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte E, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050 ("ações OSP"), correspondentes a 42,004% (quarenta e dois virgula 4 milésimos) do seu Capital Social.

O valor contábil do item do ativo, representado pelas Ações OSP, na data base de 31 de março de 2016, resulta no montante de R\$ 701.707.064,41 (setecentos e um milhões, setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Tal investimento, avaliado pelo método da equivalência patrimonial considerando o balancete da investida em 31 de março de 2016, está registrado na contabilidade da ODB, conforme quadro demonstrativo abaixo transcrito:

Conta contábil	Valores – R\$
1 – Ativo	
1.3 – Permanente	
1.3.1 – Investimentos	
1.3.1.01 – Participações societárias – valor patrimonial	
1.3.1.01.1886 – Controladas	
1.3.1.01.1886.131002 – Participações societárias controladas – valor patrimonial	
0101044 – ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	701.707.064,41



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'A. B. F.' and another signature to the right. There is also a handwritten '2/3' near the bottom right.

V. CONCLUSÃO

Face aos dados, documentos, informações e registros contábeis apresentados, aos exames e validações por nós efetuados, adequados às circunstâncias, com base nos fundamentos, critérios e práticas contábeis adotadas, concluímos que o valor contábil do item de ativo, na data-base de 31 de março de 2016, a ser utilizado pela **ODB** para integralização de capital social da investida **OSPINV**, a custo contábil, é de **R\$ 701.707.064,41 (setecentos e um milhões, setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**

Salvador - BA, 31 de março de 2016.

GUIMARÃES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

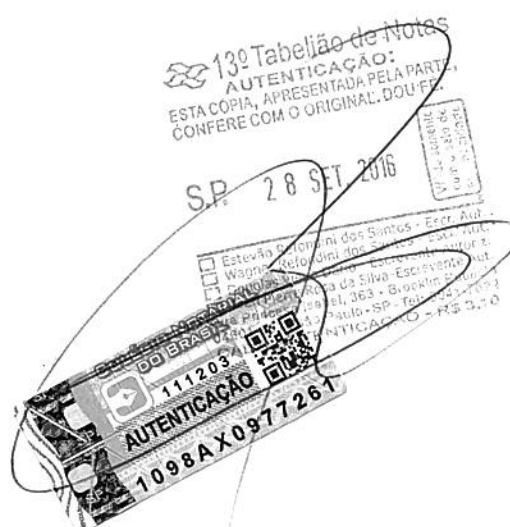
CRC - BA 004903/O-5



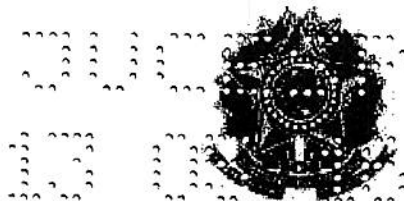
Hélio Rodrigues Guimarães

Diretor Responsável

Contador CRC - BA 004810/O-7 "T" RJ



A Gr *3/3* *fm*



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELIO RODRIGUES GUIMARAES
REGISTRO..... : BA-004810/O-7 T-RJ
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 004.637.015-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

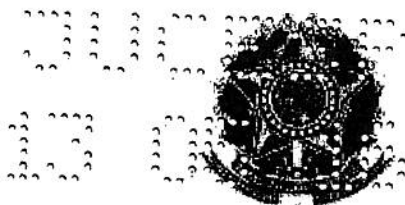
Emissão: RIO DE JANEIRO, 16.02.2016 as 15:03:30.

Válido até: 16.05.2016.

Código de Controle: 320753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : GUIMARAES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVICOS
CONTABEIS LTDA
NOME DE FANTASIA.. :
REGISTRO..... : BA-004903/O-5
CATEGORIA..... : SOCIEDADE
CNPJ..... : 07.533.214/0001-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

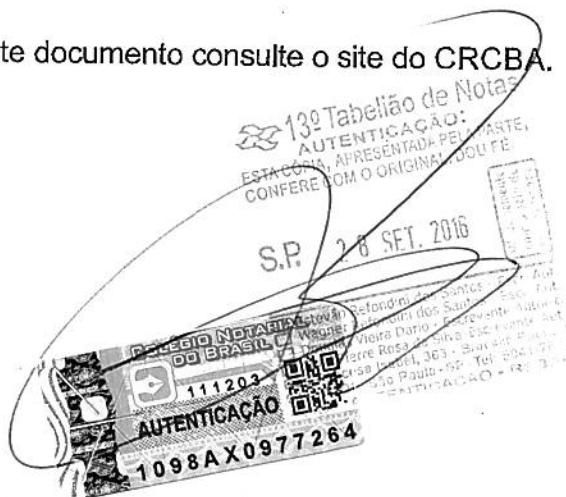
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 15.03.2016 as 17:54:49.

Válido até: 13.06.2016.

Código de Controle: 172626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



DUPLICATA

GUIMARÃES E SIEIRO

CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

NORDESTE QUÍMICA S/A NORQUISA

**LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ITEM DO ATIVO PARA
EFEITO DE APORTE DE CAPITAL NA OSP INVESTIMENTOS S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA BARZAGLI PARTICIPACOES
LTDA.)**



Salvador
Rua Paulo Afonso, nº323 - Térreo
Candeal
CEP 40296-340
Salvador - BA

- AG - f.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Por este instrumento, GUIMARÃES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC - BA 004903/O-5, CNPJ (MF) sob o nº 07.533.214/0001-72, sediada na Rua Paulo Afonso, nº 323, Térreo, Candeal, CEP 40296-340, Salvador – BA, representada pelo seu sócio-diretor, Sr. Hélio Rodrigues Guimarães, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.279.755-09 SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 004.637.015/34 e no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC - BA 004810/O-7 “T” RJ, empresa contratada para proceder à avaliação contábil de item do ativo da **NORDESTE QUÍMICA S/A NORQUISA (“Norquisa”)** inscrita no CNPJ (MF) nº 15.659.535/0001-46 com sede na Avenida Luis Viana, nº 2.841, 1º andar – Sala Sombreiro 01, Paralela, Salvador – BA, CEP 41.730-900 e NIRE 2930006775-0, vem apresentar o resultado do seu trabalho nos seguintes termos:

I. DA FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificação e apresentação, na data base de 31 de março de 2016, do valor contábil de item do ativo da **Norquisa**, conforme descrito no item IV a seguir, a ser utilizado para aporte de capital social na **OSP INVESTIMENTOS S.A. (“OSPINV”)** (anteriormente denominada BARZAGLI PARTICIPACOES LTDA.), CNPJ (MF) nº 22.606.673/0001-22, com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar – Parte I, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05.501-050 e NIRE 35229235491.

II. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros contábeis da **Norquisa** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais aplicáveis, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistentemente aplicadas, observando-se os quesitos da clareza e objetividade.

III. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE OS TRABALHOS

Informamos que:

- a) A **Guimarães e Sieiro Consultoria e Serviços Contábeis** e seus sócios não possuem qualquer interesse, direto ou indireto, nas empresas relacionadas a essa avaliação, em suas controladas diretas e indiretas ou na operação, que pudessem vir a caracterizar conflito de interesses.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "A. G. S." and another that appears to be "H. R. G.".

- b) No decorrer da execução dos nossos trabalhos, não houve qualquer direcionamento, limitação ou dificuldade imposta pelos acionistas controladores ou administradores da **Norquisa**, bem como não temos conhecimento de quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das nossas conclusões; e
- c) realizamos trabalhos de pré-fechamento dos saldos contábeis na data-base de 29 de fevereiro de 2016, que nos permitiram realizar procedimentos de revisão analítica dos saldos dos itens que compõem o ativo da **Norquisa**, de forma a estarmos aptos a concluir adequadamente a presente avaliação nesta data-base de 31 de março de 2016.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO ADOTADO

Foram observados os critérios e práticas contábeis adotadas no Brasil, na avaliação contábil de item do ativo da **Norquisa**, representado por 293.862.911 (duzentos e noventa e três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e onze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("OSP")**, sob o número CNPJ 10.904.193/0001-69, empresa com sede na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte E, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05.501-050 ("ações OSP"), correspondente a 14,527% (quatorze virgula quinhentos e vinte e sete milésimos por cento) do seu Capital Social

O valor contábil do item do ativo, representado pelas **Ações OSP**, na data base de 31 de março de 2016, resulta no montante de R\$ 276.171.851,77 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). Tal investimento, avaliado pelo método da equivalência patrimonial considerando o balancete da investida em 31 de março de 2016, está registrado na contabilidade da **Norquisa**, conforme quadro demonstrativo abaixo transcrito:

Conta contábil	Valores - R\$
1 - ATIVO	
1.3 - PERMANENTE	
1.3.1 - INVESTIMENTOS	
1.3.1.01 - PART SOC COLIG E CONT VLR PATRIM	
1.3.1.01.0444 - PART SOC COLIG E CONT VLR PATR	
659626* - OSP - ODEBRECHT SERV. E PARTICIP. S/A	276.171.851,77



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '2/4'.

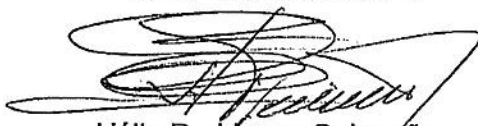
V. CONCLUSÃO

Face aos dados, documentos, informações e registros contábeis apresentados, aos exames e validações por nós efetuados, adequados às circunstâncias, com base nos fundamentos, critérios e práticas contábeis adotadas, concluímos que o valor contábil do item de ativo, na data-base de 31 de março de 2016, a ser utilizado pela **Norquisa** para integralização de capital social da investida **OSPINV**, a custo contábil, é de **R\$ 276.171.851,77 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)**.

Salvador/Bahia , 31 de Março de 2016.

GUIMARÃES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

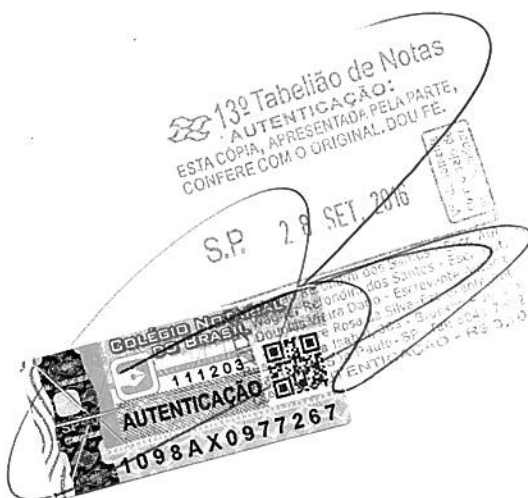
CRC - BA 004903/O-5



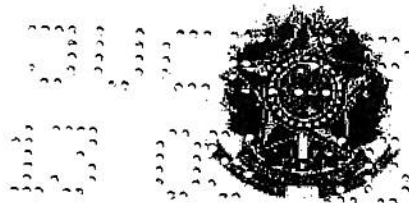
Hélio Rodrigues Guimarães

Diretor Responsável

Contador CRC - BA 004810/O-7 "T" RJ



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials on the right.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELIO RODRIGUES GUIMARAES
REGISTRO..... : BA-004810/O-7 T-RJ
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 004.637.015-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

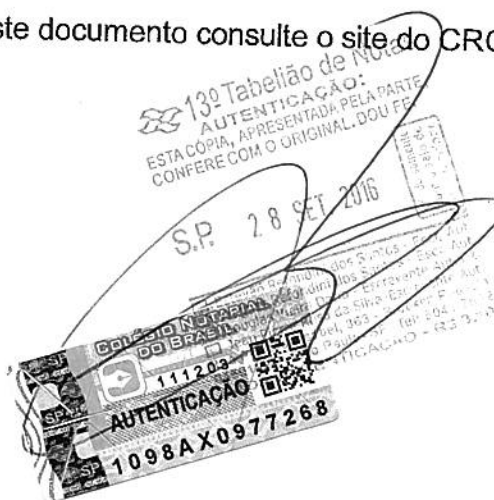
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

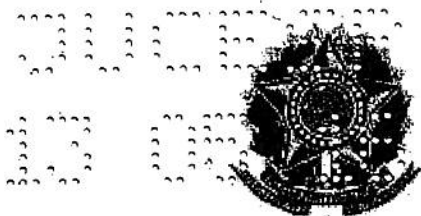
Emissão: RIO DE JANEIRO, 16.02.2016 as 15:03:30.

Válido até: 16.05.2016.

Código de Controle: 320753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.....	: GUIMARAES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVICOS
CONTABEIS LTDA	
NOME DE FANTASIA..	:
REGISTRO.....	: BA-004903/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 07.533.214/0001-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 15.03.2016 as 17:54:49.

Válido até: 13.06.2016.

Código de Controle: 172626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Handwritten signature

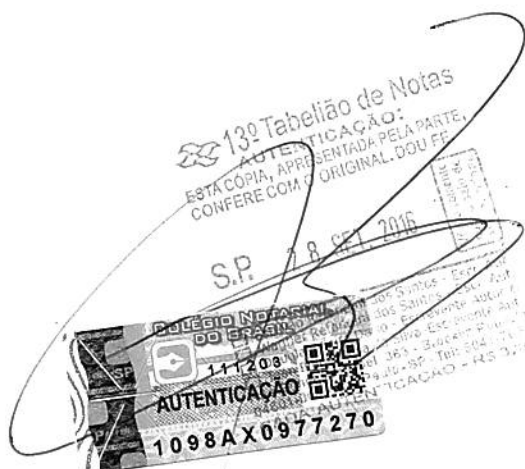
Handwritten signature

GUIMARÃES E SIEIRO

CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL DE ITEM DO ATIVO PARA
EFEITO DE APORTE DE CAPITAL NA OSP INVESTIMENTOS S.A.
(ANTERIORMENTE DENOMINADA BARZAGLI PARTICIPACOES
LTDA.)



Salvador
Rua Paulo Afonso, nº323 - Térreo
Candeal
CEP 40296-340
Salvador - BA

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Por este instrumento, GUIMARÃES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC - BA 004903/O-5, CNPJ (MF) sob o nº 07.533.214/0001-72, sediada na Rua Paulo Afonso, número 323, Térreo, Candeal, CEP 40.296-340, Salvador – BA, representada pelo seu sócio-diretor, Sr. Hélio Rodrigues Guimarães, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.279.755-09 SSP/BA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 004.637.015/34 e no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC - BA 004810/O-7 "T" RJ, empresa contratada para proceder à avaliação contábil de item do ativo da **BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Belgrávia")** inscrita no CNPJ (MF) nº 71.884.431/0001-06 com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar – parte, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.250-040 e NIRE 3330028157-6, vem apresentar o resultado do seu trabalho nos seguintes termos:

I. DA FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Identificação e apresentação, na data base de 31 de março de 2016, do valor contábil de item do ativo da **Belgrávia**, conforme descrito no item IV a seguir, a ser utilizado para aporte de capital social na **OSP INVESTIMENTOS S.A. ("OSPINV")** (anteriormente denominada BARZAGLI PARTICIPACOES LTDA.), CNPJ (MF) nº 22.606.673/0001-22, com sede na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar – Parte I, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05.501-050 e NIRE 35229235491.

II. DOS LIVROS E DA ESCRITURAÇÃO

Os livros contábeis da **Belgrávia** acham-se revestidos de todas as formalidades legais e fiscais aplicáveis, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistentemente aplicadas, observando-se os quesitos da clareza e objetividade.

III. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE OS TRABALHOS

Informamos que:

- a) A **Guimarães e Sieiro Consultoria e Serviços Contábeis** e seus sócios não possuem qualquer interesse, direto ou indireto, nas empresas relacionadas a essa



avaliação, em suas controladas diretas e indiretas ou na operação, que pudessem vir a caracterizar conflito de interesses;

- b) No decorrer da execução dos nossos trabalhos, não houve qualquer direcionamento, limitação ou dificuldade imposta pelos acionistas controladores ou administradores da **Belgrávia**, bem como não temos conhecimento de quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das nossas conclusões; e
- c) realizamos trabalhos de pré-fechamento dos saldos contábeis na data-base de 29 de fevereiro de 2016, que nos permitiram realizar procedimentos de revisão analítica dos saldos dos itens que compõem o ativo da **Belgrávia**, de forma a estarmos aptos a concluir adequadamente a presente avaliação nesta data-base de 31 de março de 2016.

IV. DA FUNDAMENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO ADOTADO

Foram observados os critérios e práticas contábeis adotadas no Brasil, na avaliação contábil de item do ativo da **Belgrávia**, representado por 737.328.531 (setecentos e trinta e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("OSP")**, inscrita no CNPJ sob número 10.904.193/0001-69, empresa com sede na Rua Lemos Monteiro, 120, 9º andar, parte E, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05.501-050 ("**ações OSP**"), correspondente a 41,469% (quarenta e um virgula quatrocentos e sessenta e nove milésimos por cento) do seu Capital Social.

O valor contábil do item do ativo, representado pelas **Ações OSP**, na data base de 31 de março de 2016, resulta no montante de R\$ 692.852.189,55 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Tal investimento, avaliado pelo método da equivalência patrimonial considerando o balancete da investida em 31 de março de 2016, está registrado na contabilidade da **Belgrávia**, conforme quadro demonstrativo abaixo transcrito:



Handwritten signature: A. G.

Handwritten signature: f. [Signature]
2/4
Handwritten signature: [Signature]

Conta contábil

Valores – R\$

1 - ATIVO

1.3 - PERMANENTE

1.3.1 - INVESTIMENTOS

1.3.1.01 - PARTICIPACOES SOCIETARIAS - VALOR PATRIMONIAL

1.3.1.01.1891 - COLIGADAS

1.3.1.01.1891.131202 - PARTICIPACOES SOCIETARIAS COLIGADAS - VALOR PATRIMONIAL

0101044-ODEBRECHT SERVICOS E PARTICIPACOES SA

692.852.189,55

V. CONCLUSÃO

Face aos dados, documentos, informações e registros contábeis apresentados, aos exames e validações por nós efetuados, adequados às circunstâncias, com base nos fundamentos, critérios e práticas contábeis adotadas, concluímos que o valor contábil do item de ativo, na data-base de 31 de março de 2016, a ser utilizado pela **Belgrávia** para integralização de capital social da investida **OSPINV**, a custo contábil, é de **R\$ 692.852.189,55 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Março de 2016.

GUIMARÃES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS

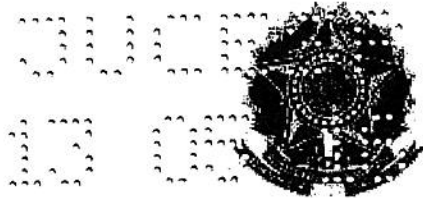
CRC - BA 004903/O-5

Hélio Rodrigues Guimarães

Diretor Responsável

Contador CRC - BA 004810/O-7 "T" R





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HELIO RODRIGUES GUIMARAES
REGISTRO..... : BA-004810/O-7 T-RJ
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 004.637.015-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRJ contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

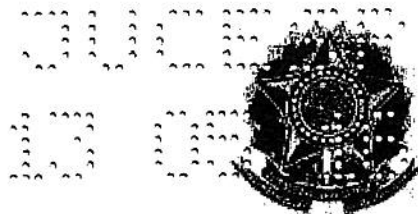
Emissão: RIO DE JANEIRO, 16.02.2016 as 15:03:30.

Válido até: 16.05.2016.

Código de Controle: 320753.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRJ.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL
DE SOCIEDADE**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO..... : GUIMARAES E SIEIRO CONSULTORIA E SERVICOS
CONTABEIS LTDA
NOME DE FANTASIA.. :
REGISTRO..... : BA-004903/O-5
CATEGORIA..... : SOCIEDADE
CNPJ..... : 07.533.214/0001-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

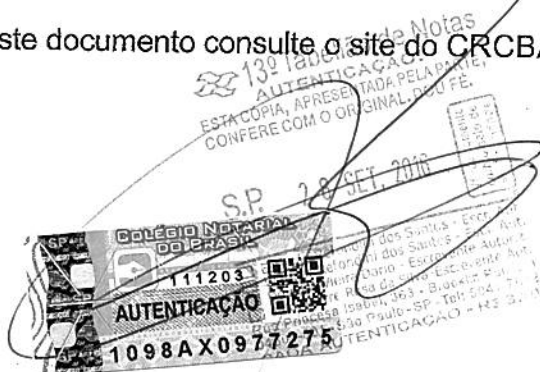
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 15.03.2016 as 17:54:49.

Válido até: 13.06.2016.

Código de Controle: 172626.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



[Handwritten signatures and marks]

Anexo III

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição das ações representativas do aumento do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2016, no valor de R\$ 701.707.064,41 (setecentos e um milhões, setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), com emissão de 701.707.064 (setecentos e um milhões, setecentas e sete mil e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

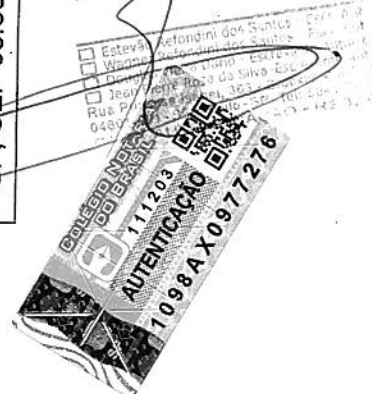
Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor integralizado	Assinaturas
ODEBRECHT S.A. , com sede na Av. Luís Viana, nº 2841, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.144.757/0001-72, NIRE 2930002559-3, representada por seus Diretores Marcela Aparecida Drehmer Andrade , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Daniel Bezerra Villar , brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8 IFF/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo - SP, CEP 05.501-050.	701.707.064 (setecentos e um milhões, setecentas e sete mil e sessenta e quatro).	R\$ 701.707.064,41 (setecentos e um milhões, setecentos e sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), mediante conferência de 42% das AÇÕES OSP, avaliadas no Laudo de Avaliação integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária como Anexo II.	 Marcela Aparecida Drehmer Andrade  Daniel Bezerra Villar

São Paulo, 29 de abril de 2016.

Helena da Costa Silveira Troper
Secretária

13º Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA POR PARTEI,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU PE

S.P. 20 SET. 2016



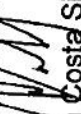
Anexo IV.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição das ações representativas do aumento do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2016, no valor de R\$ 276.171.851,77 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), com a emissão de 276.171.852 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor integralizado	Assinaturas
NORDESTE QUÍMICA S.A. – NORQUISA , com sede na Av. Luís Viana, nº 2841, 1º andar, Sala Sombreiro 01, Paralela, CEP 41730-900 na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.535/0001-46, NIRE 2930006775-0, representada por seus Diretores Marcela Aparecida Drehmer Andrade , brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Daniel Bezerra Villar , brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8 IFFP/RJ, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo, SP, CEP 05.501-050.	276.171.852 (duzentos e seis milhões, cento e setenta e uma mil, oitocentas e cinquenta e duas).	R\$ 276.171.851,77 (duzentos e setenta e seis milhões, cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), mediante conferência de 16,53% das AÇÕES OSP, avaliadas no Laudo de Avaliação integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária como Anexo II.	 Marcela Aparecida Drehmer Andrade  Daniel Bezerra Villar

São Paulo, 29 de abril de 2016.


Helena da Costa Silveira Troper
Secretária



Anexo V

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição das ações representativas do aumento do capital social da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2016, no valor de R\$ 692.852.189,55 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com a emissão de 692.852.190 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, cento e noventa) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

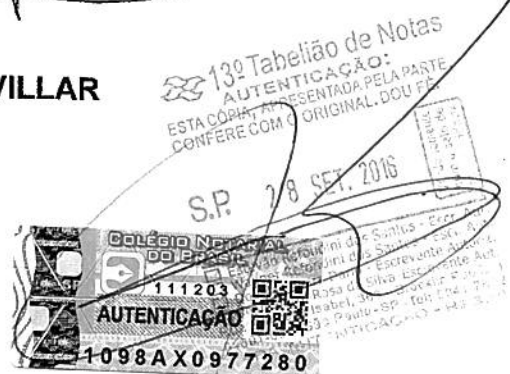
Acionista	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor Integralizado	Assinaturas
BELGRÁVIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. , com sede na Praia de Botafogo, nº 300, 11º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.884.431/0001-06, NIRE 3330028157-6, representada por seus Diretores Antonio Marco Campos Rabello , brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 03.938.136-65 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.381.355-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 10º andar, Butantã, CEP 05501-050; e Luciano Alves da Cruz , brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 001269311, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.443.665-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Praia de Botafogo, nº 300, 10º andar, Botafogo, CEP 22250-040.	692.852.190 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentas e cinquenta e duas mil, cento e noventa).	R\$ 692.852.189,55 (seiscentos e noventa e dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), mediante conferência de 41,47% das AÇÕES OSP, avaliadas no Laudo de Avaliação integrante da ata da Assembleia Geral Extraordinária como Anexo II.	 Antonio Marco Campos Rabello  Luciano Alves da Cruz

São Paulo, 29 de abril de 2016.

Helena da Costa Silveira Troper
Secretária







COLEGIO NOTARIAL
DO BRASIL

TERMO DE POSSE

Eu, **ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 03.938.136-65 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 560.381.355-53, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 10º andar, Butantã, São Paulo – SP, CEP 05501-0, tendo sido eleito Diretor da **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, conforme deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, declaro aceitar a minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, pelo que firmo este termo de posse.

Para tanto, declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer o cargo, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 29 de abril de 2016.



ANTONIO MARCO CAMPOS RABELLO



139 Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, APRESENTADA PELA PARTE,
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.

28 SET 2016
Esterão Refondini dos Santos - Escrivão
Wagner Refondini dos Santos - Escrivão
Douglas Viana Dario - Escrivão
Jean Pierre Isabel, 363 - 3.000
Rua Princesa Isabel, 363 - 3.000
04801-001 - São Paulo - SP - Tel: 2247-7
1399 AUTENTICAÇÃO - RS 300